

PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

Ibitinga, em 25 de Março de 2021

Ofício nº 494 /2021

Senhor(a) Presidente(a)

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para que seja submetida à apreciação desta Câmara Municipal, da prestação de contas relativa ao exercício financeiro de 2020.

O presente relatório, que analisa os principais aspectos da gestão Prefeitura, vai acompanhado dos documentos conforme as Instruções de nº 2, de 2002.

Os resultados constantes dos documentos anexados com suas peças analíticas complementares, objetivam oferecer condições para uma ampla visão da situação econômica financeira, a qual, de modo geral, reflete toda a ação político administrativo desta Prefeitura.

Para facilitar a análise, dividimos o relatório em itens específicos, onde são apresentados quadros comparativos e demais demonstrativos consignando os resultados alcançados.

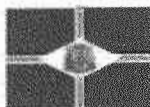
Assim sendo, passamos à análise do exercício financeiro de 2020, em seus aspectos orçamentário e financeiro.

Considerações Preliminares

O orçamento público municipal é o instrumento essencial na atuação do Poder Legislativo no direcionamento e fiscalização dos recursos públicos e no processo de formulação de políticas públicas e acompanhamento de sua implementação.

As Leis do Plano Plurianual (PPA) e das Diretrizes Orçamentárias (LDO) são instrumentos definidores dos parâmetros e diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual (LOA).

O processo orçamentário municipal relativo ao exercício financeiro de 2020 foi disciplinado pelos mandamentos da Constituição Federal e pelas





disposições contidas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; além destes, também foi disciplinado pelos seguintes dispositivos legais: Lei nº 4.537/17; Lei nº 4.875/19; Lei nº 4.976/19.

Plano Plurianual

A lei que institui o plano plurianual estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras dela decorrentes, assim como as relativas aos programas de duração continuada, de acordo com o que prevê o § 1º do art. 165 da Constituição Federal. O plano plurianual - período 2018/2021 - foi instituído pela Lei nº 4.537, de 22 de novembro de 2017.

Lei de Diretrizes Orçamentárias

A lei de diretrizes orçamentárias compreende as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente; orienta a elaboração da lei orçamentária anual, e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Tem como finalidade principal compatibilizar a programação orçamentária anual com o planejamento de longo prazo definido pelo PPA.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (exercício de 2020), foi sancionada e promulgada sob o nº 4.875 de 26 de junho de 2019.

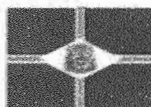
Lei Orçamentária Anual - LOA

A elaboração dessa lei deve orientar-se pelas disposições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias aprovada para o exercício e conformar-se com os objetivos e metas constantes do plano plurianual vigente no período.

A Lei Orçamentária Anual (exercício de 2020), foi sancionada e promulgada sob o nº 4.976, de 11 de dezembro de 2019.

Previsão da Receita e a Fixação da Despesa na Lei Orçamentária Anual

Discriminação	Previsão	Prev. Até	Realizado	Índice	Índice
	Anual 1	Quad. 3/3 2	Até o período 3	Realiz (3/1)	Realiz (3/2)
RECEITAS					
Correntes	168.980.583,00	168.980.583,00	172.442.766,58	102,05%	102,05%





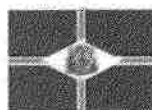
	167.786.513,97	167.786.513,97	171.827.097,34	102,41%	102,41%
Capital	1.194.069,03	1.194.069,03	615.669,24	51,56%	51,56%
DESPESAS					
Empenhadas	168.980.583,00	198.766.914,92	167.762.550,46	99,28%	84,40%
Liquidadas	168.980.583,00	198.766.914,92	162.418.935,00	96,12%	81,71%
Pagas	168.980.583,00	198.766.914,92	158.377.320,72	93,72%	79,68%
CORRENTES					
Empenhadas	165.427.470,00	181.012.106,20	157.127.067,55	94,98%	86,80%
Liquidadas	165.427.470,00	181.012.106,20	152.746.631,92	92,33%	84,38%
Pagas	165.427.470,00	181.012.106,20	148.838.350,25	89,97%	82,22%
CAPITAL					
Empenhadas	2.253.113,00	16.714.808,72	10.635.482,91	472,03%	63,63%
Liquidadas	2.253.113,00	16.714.808,72	9.672.303,08	429,29%	57,87%
Pagas	2.253.113,00	16.714.808,72	9.538.970,47	423,37%	57,07%

Considerando todas as fontes de recursos, Receita total realizada foi de R\$ 172.442.766,58 (cento e setenta e dois milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) o que corresponde a 102,05% do total previsto para o mesmo período.

As Receitas Correntes decorrem basicamente dos recursos arrecadados pelo Município através de impostos, taxas, contribuições e serviços, e pelas transferências constitucionais e legais. Foram arrecadados neste grupo R\$ 171.827.097,34 (cento e setenta e um milhões, oitocentos e vinte e sete mil, noventa e sete reais e trinta e quatro centavos), correspondente a 102,41%.

As Receitas de Capital decorrem de liberações da União e do Estado, através de convênios, bem como das Receitas de Alienação de Bens e Operações de Crédito. Foram arrecadados neste grupo R\$ 615.669,24 (seiscentos e quinze mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), correspondente a 51,56%.

A despesa empenhada totalizou R\$ 167.762.550,46 (cento e sessenta e sete milhões, setecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos). Redigiu-se que o valor mencionado refere-se às Despesas Empenhadas, e que, para efeito de desembolso consideram-se as Despesas efetivamente Liquidadas, que somaram um total de





R\$ 162.418.935,00 (cento e sessenta e dois milhões, quatrocentos e dezoito mil, novecentos e trinta e cinco reais), as despesas efetivamente pagas que somaram um total de R\$ 158.377.320,72 (cento e cinquenta e oito milhões, trezentos e setenta e sete mil, trezentos e vinte reais e setenta e dois centavos).

Conforme podemos constatar, o valor total da despesa liquidada é inferior em 5,82% ou R\$ 10.023.831,58 (dez milhões, vinte e três mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos), ao valor total arrecadado no período, o que demonstra de forma clara e inequívoca, a capacidade do município de honrar os compromissos assumidos.

Alterações do Orçamento

Para a obtenção dos recursos necessários à execução orçamentária isolado do exercício, foram abertos créditos adicionais e suplementares, conforme mostrado a seguir:

CRÉDITOS ADICIONAIS / SUPLEMENTARES	VALOR R\$
Suplementares	15.907.532,00
Especiais	18.588.490,84
Extraordinários	2.045.329,52
(=) TOTAL LÍQUIDO	36.541.352,36

Os recursos utilizados para a abertura de créditos Suplementares e Especial/Extraordinário, desses créditos foram os seguintes:

Superávit financeiro	4.412.611,39
Excesso de arrecadação	14.969.574,39

RESULTADO PRIMÁRIO

Discriminação	Prev. Até Quad.3/3 1	Realizado Até o período 2	Índice Realização (2/1)
(1) Receitas Fiscais	166.260.380,03	172.114.271,94	103,52%
(2) Despesas Fiscais	198.591.514,92	162.398.322,22	81,77%





(1-2) Result. Primário

9.715.949,72

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Município de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Através dele, demonstrar-se o grau de autonomia do Município, utilizando suas receitas próprias e transferências constitucionais e legais, honrar seus pagamentos com Despesas Correntes e Despesas de Capital, e ainda, gerar poupança para atender o serviço da dívida. Nessa comparação, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas fiscais, que não incluem pelo lado das receitas, as financeiras, de operações de crédito e de alienação de bens, e do lado da despesa, o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações).

O Resultado Primário no período em exame foi de R\$ 9.715.949,72 (nove milhões, setecentos e quinze mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos), efetivamente realizado. Verifica-se que o desempenho no quadrimestre apresentou um volume de recursos expressivo, de forma a honrar os compromissos com a dívida pública.

BALANÇO FINANCEIRO

A gestão financeira do exercício demonstra-se da seguinte forma:

Total da Receita orçamentária	R\$ 172.442.766,58
Transferências Financeiras Recebidas	R\$ 29.554.722,47
Extra-Orçamentária	R\$ 49.656.603,34
Disponível	R\$ 28.724.099,97

Das disponibilidades existentes, conforme acima, no montante de R\$ 28.724.099,97 (vinte e oito milhões, setecentos e vinte e quatro mil, noventa e nove reais e noventa e sete centavos), e detalhes no balancete de dezembro, serão destinadas ao pagamento dos compromissos a curto prazo, conforme espelha a Demonstração da Dívida Flutuante inclusa.

Total da Despesa orçamentária	R\$ 167.762.550,46
Transferências Financeiras Concedidas	R\$ 29.554.722,47
Extra-Orçamentária	R\$ 50.801.533,51
Disponível	R\$ 32.259.385,92





BALANÇO PATRIMONIAL

Este balanço foi elaborado em obediência às normas legais e, em caso especial, às estabelecidas na Lei 4.320/64, compreendendo Ativo e Passivo.

Para melhor esclarecimento dos elementos que compõe esse balanço, devemos examinar o Anexo 14, que integra esta peça.

Ativo

Ativo Financeiro

Este grupo representa os créditos e valores cuja movimentação independe de autorização orçamentária, inclusive os valores numerários.

Disponível

Representa este subgrupo o montante das disponibilidades em poder da Tesouraria, ou de forma de depósitos em bancos, de livre movimentação, como, também, as contas especiais, as quais para serem movimentados obedecem a disposições legais, regulamentos ou contratos.

Aqui encontramos os saldos em Caixa R\$ 17.988.146,56

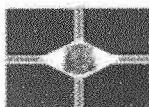
Este subgrupo representa o numerário depositado em estabelecimento de crédito, vinculado à realização de determinadas despesas por imposição de lei ou contrato.

Encontramos neste subgrupo o saldo de Bancos C/ Vinculados - R\$ 14.271.239,36.

Ativo Permanente

Encontramos, neste grupo, os saldos das contas concernentes a:

Bens Móveis	R\$ 85.378.515,58
Bens Imóveis	R\$ 28.238.288,25





Passivo

Passivo Financeiro

Este grupo representa os compromissos exigíveis a curto prazo de débitos da natureza financeira cuja movimentação independe de autorização orçamentária. Suas contas demonstram os seguintes saldos:

Restos a Pagar R\$ 15.632.744,47

Passivo Permanente

Representa este grupo as dívidas fundadas e outras que dependem de autorização legislativa tanto para formação ou constituição quanto para seu resgate.

EDUCAÇÃO 25%

1 - Receitas de impostos e transferências	99.335.272,11		
2 - Aplicação mínima - Art. 212 da CF	24.833.818,03	25%	
2.1 - Total das Contas Retificadoras (Deduções)	15.319.830,81		
3 - Despesas manutenção Ensino	Empenhado	Liquidado	Pago
3.1 - Desp. Geral Realiz. Recursos 25%	11.594.927,04	11.069.603,37	10.258.561,60
3.2 - Desp. Realiz. Recursos FUNDEB	21.658.950,41	21.658.950,41	21.010.011,45
4 - Total Geral Despesa da Educação	33.253.877,45	32.728.553,78	31.268.573,05
4.1 - Parc. Emp. Ganho Liqu/PLUS	6.339.119,60	6.339.119,60	5.690.180,64
4.2 - Rendimentos 25%	127,73	127,73	127,73
5 - Total de Deduções	6.339.247,33	6.339.247,33	5.690.308,37
6 - Aplicação Final - Art. 212, caput da CF	26.914.630,12	26.389.306,45	25.578.264,68
7 - Percentual correspondente de aplicação	27,10%	26,56%	25,75%

8 - Aplicação Final
9 - Percentual correspondente de aplicação

26.914.630,12	26.389.306,45	25.578.264,68
27,10%	26,56%	25,75%





No encerramento do período, o total Empenhado apurado, representa um percentual de 27,10% correspondente a uma aplicação a maior de R\$ 2.080.812,09 (dois milhões, oitenta mil, oitocentos e doze reais e nove centavos), ressalta-se que o limite mínimo obrigatório, imposto pelo Caput do art. 212 da Constituição Federal é de 25,00%.

FUNDEB

1 - Recursos + aplicação financeira

21.658.950,41	
20.576.002,89	95%

2 - Aplicação mínima - 95%

2.1 - Correspondentes percentual obrigatório

Mínimo 60%	Máximo 40%
12.995.370,25	8.663.580,16

3 - Despesas com Ed. Básica - FUNDEB

3.1 - Desp. magistério efetivo exercício

3.2.- Atendimento aplicação mínima obrigação 60%

3.3 - Demais despesas (máximo 40%)

3.4 - Percentual correspondente

	Empenhado	Liquidado	Pago
	15.693.905,98	15.693.905,98	15.217.704,42
	72,46%	72,46%	70,26%
	5.965.044,43	5.965.044,43	5.792.307,03
	27,54%	27,54%	26,74%

4 - Gasto total FUNDEB (60% + 40%)

5 - Percentual correspondente

21.658.950,41	21.658.950,41	21.010.011,45
100,00%	100,00%	97,00%



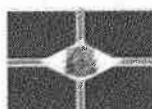


O montante Empenhado, corresponde a 100,00%, sendo aplicado da seguinte forma: 72,46% com o Magistério e 27,54% com demais despesas.

SAÚDE

	DEZEMBRO 2020
Quadro 8 - 15%	
Receitas de Impostos	99.335.272,11
(=) Receita total considerada	14.900.290,81
Despesas Liquidada	40.973.954,47
(-) Receitas adicionais de saúde	18.239.615,61
Valor Final de Aplicação	22.734.338,86
Percentual Final de Aplicação	22,89%

O total liquidado apurado, representa um percentual satisfatório de 22,89% correspondente a uma aplicação de R\$ 22.734.338,86 (vinte e dois milhões, setecentos e trinta e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos), para apuração do limite legal, devemos considerar o total das despesas liquidadas, assim temos que o Município superou o limite mínimo legal em 7,89%, que representa o montante de R\$ 7.834.048,05 (sete milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, quarenta e oito reais e cinco centavos). Ressalta-se que o limite mínimo obrigatório, imposto pela Emenda Constitucional nº 29/2000 para a área da Saúde é de 15% o que representa R\$ 14.900.290,81 (quatorze milhões, novecentos mil, duzentos e noventa reais e oitenta e um centavos), assim o Município vem cumprindo o exigido por lei.





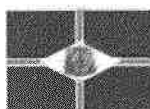
GASTO COM PESSOAL

	DEZEMBRO/2020
Receita Corrente Líquida	171.827.097,34
Despesas com Pessoal	77.678.877,28
Percentual Apurado	45,21%
Inclusões Terceirização	0,00
Despesas Pessoal Ajustada	77.678.877,28
Percentual Final	45,21%

As despesas com pessoal Civil e Encargos Sociais totalizaram R\$ 77.678.877,28 (setenta e sete milhões, seiscentos e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), no período de janeiro de 2020 a dezembro de 2020, representando 45,21% do total da Receita Corrente Líquida apurada no mesmo período, que foi de R\$ 171.827.097,34 (cento e setenta e um milhões, oitocentos e vinte e sete mil, noventa e sete reais e trinta e quatro centavos). Ressalta-se, que o limite prudencial estabelecido é de 51,30% e o máximo 54,00%.

RESTOS A PAGAR

Discriminação	Inscritos Exercícios Anteriores	Apurado em 2.019	Pagos até o Período	Cancelados período	Saldo a Liq / Pagar
Processados	36.028,40	4.713.261,76	4.745.361,24	3.928,92	0,00
Não Processados	4.530.744,59	6.235.363,22	5.897.737,28	545.774,11	4.322.596,42





Os Restos a Pagar compreendem as despesas empenhadas, liquidadas ou não e não pagas, tratando-se, portanto, de obrigações já contraídas, que necessitam de caixa para seu atendimento.

Os restos a Pagar apurados ao final do exercício de 2019 e inscritos em Exercícios Anteriores, totalizaram R\$ 15.515.397,97 (quinze milhões, quinhentos e quinze mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos).

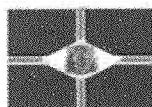
Desse montante, até dezembro de 2020, apuramos o pagamento na ordem R\$ 10.643.098,52 (dez milhões, seiscentos e quarenta e três mil, noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos), cancelamento no período de R\$ 549.703,03 (quinhentos e quarenta e nove mil, setecentos e três reais e três centavos) e um saldo remanescente no montante de R\$ 4.322.596,42 (quatro milhões, trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos).

Procuramos, no presente relatório, retratar os principais aspectos da gestão financeira do exercício ora encerrado, com clareza e objetividade, pondo-nos à disposição desse desta Câmara Municipal para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Apresenta a Vossa Excelência os protestos de nosso respeito e consideração.

Cristina Maria Kalil Arantes
Prefeita Municipal

Jean Gonçalves Pereira
Contador





Prestação de Contas – Relação de Documentos

Ibitinga, 31 de março de 2021.

Senhora Presidente:

Encaminhamos em anexo, para conhecimento dessa Egrégia Casa de Leis, os documentos relativos a prestação de contas de Exercício 2020.

Sendo:

Ofício 494/21 – Prestação de Contas;
Responsáveis pelo Executivo, controle interno, tesouraria, almoxarifado e patrimônio;
Fixação da remuneração, publicação e concessão de reajuste a Agentes Políticos;
Boletim de Caixa 31/12/2020;
Conciliação Bancária Dezembro;
Balanço Financeiro Consolidado;
Balanço Patrimonial Consolidado;
Balanço Orçamentário Consolidado;
Demonstrativo da Dívida Flutuante Consolidado;
Mapa de Precatórios;
Relação de Contratos, Convênios, Concessão e Programa;
Relação de Obras de Arte e Objetos Históricos;
Relação de Processo de furto e/ou extravio de bens permanentes;
Relação de Auxílios, Subvenções para Instituições Sociais;
Norma Instituidora do Conselho do FUNDEB;
Parecer Trimestral do FUNDEB;
Norma Instituidora do Plano de Carreira e remuneração do Magistério;
Folha de Pagamentos salariais dos profissionais do magistério da Educação Básica;
Publicações a que aludem o art. 256 da Constituição Estadual;
Regulamento das Despesas com viagem dos Servidores;
Relação das Despesas com viagens;
Lei de Criação do CMS;
Relação das Licitações;

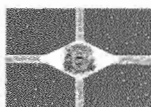




IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

- Relação de Contratos e Termos Aditivos;
- Demonstrativos dos Restos a Pagar;
- Balancetes da Receita e Despesas Isolados;
- Balancetes da Receita e Despesas Consolidados;
- Publicações de RREO e RGF;
- Relatórios do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro;
- Relação contendo os gastos com convênio médico e cópias;
- Relação contendo os gastos com cartão alimentação e cópias;
- Relação contendo os gastos com propaganda e publicação e cópias;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50